

CENTRO CARTER

PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 1999, EM MOÇAMBIQUE

RELATÓRIO FINAL

PROGRAMA PARA A DEMOCRACIA

CENTRO CARTER

ONE COPENHILL

ATLANTA, GA 30307

FAX (404) 420-5196

WWW.CARTERCENTER.ORG

Agosto de 2000 - Traduzido Novembro de 2000

Prefácio

Após as primeiras eleições, que ocorrem num momento crítico, isto é, em momentos de transição de uma situação de guerra para uma situação de paz, rumo a construção da democracia, as segundas eleições apresentam, frequentemente, inúmeros desafios. Em Africa, em particular, as segundas eleições são marcadas por uma menor percentagem de votantes, boicotes frequentes da oposição, bem como por o entrincheiramento dos titulares através do aumento de largas margens de vitória.

Desde o fim da guerra civil e após as eleições multipartidárias de 1994, Moçambique tem feito progressos significativos no processo de transição de uma situação de guerra para uma situação de paz, tomando o rumo de uma sociedade livre e democrática.

são necessárias para o aumento da confiança e segurança em futuras eleições. O Centro Carter espera que os Moçambicanos trabalhem em conjunto e construtivamente por forma a fortalecer as instituições e práticas democráticas.

O Centro Carter está em dívida para com todos os delegados que participaram nas nossas várias missões de avaliação e observação, bem como com todos os grupos de observadores, quer Moçambicanos quer Internacionais, pelo seu entusiasmo e dedicação durante todo o processo eleitoral.

Eu queria estender o meu agradecimento especial a Sir Ketumile Masire, então Presidente do Botswana, pela co-liderança da Delegação, em Dezembro de 1999. A sua experiência e a sua sabedoria enriqueceu imensuravelmente os nossos esforços. O Centro Carter está, especialmente, agradecido, ao Departamento para o Desenvolvimento Internacional, do Reino Unido (DFID) assim como a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional as quais, generosamente, financiaram e tornaram esta iniciativa possível. Nós estamos, também, agradecidos pelo apoio prestado pela Embaixada Suíça e pela Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação, bem como a doadores privados.

Finalmente, elogio o povo Moçambicano pela sua perseverança e pelo seu optimismo. A sua dedicação na construção e manutenção de uma nação em paz e democrática e um símbolo de esperança para todos os países que emergem de conflitos.

Presidente Jimmy Carter
Centro Carter

terceiro dia. Ao todo, entre 3-5 dezembro os observadores do Carter Center visitaram 747 mesas de voto em todas as 11 províncias de Moçambique. Também, os delegados observaram o encerramento e a contagem em algumas mesas de voto no dia 5 de dezembro.

7. Em geral, os observadores do Carter Center notaram que a votação procedeu de maneira ordeira, tranqüila e eficiente, que os delegados de lista dos partidos estiveram presentes na maioria de mesas de voto, e que a segurança estava adequada. Porém, os observadores do Carter Center tiveram informações dignos de crédito sobre a intimidação de representantes de Renamo em três distritos na província de Tete, que resultou na ausência de delegados de lista de Renamo das mesas nestes distritos. Outros problemas incluíram uma falta de compreensão sobre o processo de votação, indivíduos que faziam campanha nos locais de votação (campanha política inadequada), e a falta de luz suficiente durante a contagem.

8. No dia 6 de dezembro, o Presidente Carter e o Presidente Masire fizeram uma declaração provisória positiva, por parte da delegação, notando que o Carter Center continuaria a observar os processos de apuramento. Enquanto a maioria dos delegados foram-se embora naquele dia, doze observadores do Carter Center ficaram no país.

9. O apuramento dos resultados provinciais decorreu do dia 7 a 15 de dezembro. Depois de alguma dificuldade no início, os observadores do Carter Center foram permitidos acesso limitado às bases de dados na maioria das províncias, com excepção de Zambézia. Porém, o software restringiu o acesso dos observadores a curtos períodos quando os observadores trocaram de turno. Os observadores do Carter Center tiveram acesso limitado aos editais, mas não detectaram discrepâncias entre aqueles aos quais tiveram acesso e os resultados que constataram nos computadores.

10. Enquanto o processo de apuramento ao nível provincial estava a avançar, as províncias mandaram cópias dos editais a CNE-Maputo, acompanhado pelos votos nulos, brancos, e contestados, para serem reclassificados pela CNE. Os resultados oficiais nacionais seriam apurados pela centralização das bases de dados provinciais, ajustadas pelos boletins reclassificados, e também ajustadas na base de cerca de 938 editais 'problemáticos' que não foram classificados nas províncias e que foram mandados a CNE-Maputo para serem resolvidos. Porém, para verificar os dados provinciais, a CNE criou uma base de dados interna utilizando as cópias dos editais originais que tinham sido mandados a Maputo.

11. Os observadores do Carter Center foram permitidos acesso limitado para observar os processos em Maputo, mas o nível de acesso foi variável e não foram disponíveis informações agregadas. Os editais não-processados das províncias foram revistos por pelo menos dois membros da CNE, um da Renamo e um de Frelimo. Embora os observadores do Carter Center podiam ver este processo, não podiam se aproximar suficientemente para o observar efectivamente, e não podiam fazer perguntas sobre o processo pelo qual os editais não-processados estavam sendo resolvidos.

12. Os observadores do Carter Center informaram a CNE das preocupações sobre a falta de transparência no trabalho da CNE, e fez pedidos repetidos para melhor acesso. Enquanto foi possível ter acesso limitado aos computadores para a base de dados interna da CNE, os observadores não tiveram acesso sistemático aos editais, nem às bases de dados com os resultados provinciais.

13. Ao longo do processo, foi crescendo a desconfiança entre os membros da CNE dos dois partidos maiores. Eventualmente, a Renamo chegou a ver a base de dados interna da CNE como a única em que podiam confiar. No dia 20 de dezembro, o presidente da CNE mandou parar o trabalho na base de dados interna, explicando mais tarde que a decisão se deveu às pressões para anunciar os resultados oficiais, e à necessidade de concentrar na revisão dos votos nulos, brancos, e contestados que ainda estavam a chegar dos distritos distantes. Os membros da CNE representando a Renamo protestaram contra a decisão.

14. No dia 21 de Dezembro, o Carter Center fez uma declaração chamando para melhor acesso para que os delegados de lista e os observadores pudessem verificar os resultados. No mesmo dia, a CNE convocou uma reunião para finalizar os resultados oficiais. Os membros da CNE representando a Renamo saíram da sala, negando-se a assinar e validar os resultados. No dia 22 de dezembro, o presidente da CNE anunciou que Presidente Chissano ganhou as eleições com mais de 52 por cento dos votos. A Renamo rejeitou os resultados, e fez uma impugnação ao Tribunal Supremo.

15. Numa declaração de 23 de dezembro, o Carter Center reportou que enquanto não estava consciente de irregularidades sérias que podiam influenciar os resultados, os seus observadores não tiveram acesso suficiente para verificar a exatidão do apuramento, apesar de repetidos pedidos a CNE para melhor acesso. A declaração também chamou pela máxima transparência durante o período para o registo e resolução de queixas.

16. No dia 4 de janeiro, o Tribunal Supremo fez um acórdão rejeitando a impugnação de Renamo e validando os resultados oficiais e a eleição do Presidente Chissano. Quanto aos editais não-processados, o Tribunal determinou que depois da revisão dos editais pela CNE, restaram 550 editais não-processáveis devido a erros graves, e estes foram excluídos dos resultados oficiais. O Tribunal estimou que estes editais representaram cerca de 377,773 votos possivelmente válidos, mais não tratou do facto que este número ultrapassou a margem de vitória do Presidente Chissano.

17. Em abril-maio 2000 uma equipe de avaliação do Carter Center visitou Maputo para analisar o processo eleitoral na sua totalidade e para formular recomendações para futuras eleições. A equipe encontrou uma falta de informações compreensivas sobre os resultados das eleições, mas reportou que as autoridades eleitorais e os partidos políticos pareceram realmente dispostos a trabalhar por reformas eleitorais.

18. A CNE e o Tribunal Supremo indicaram que os editais não-processados foram revistos por uma sub-comissão da CNE, incluindo representantes de Frelimo e Renamo.

Renamo, porém, insistiu que o representante dele não revisou os editais definitivamente naquela altura. Membros do Tribunal indicaram que peritos técnicos foram consultados para determinar se os editais não-processados podiam ter mudado o resultado final.

19. De uma forma geral, em comparação com algumas outras experiências das primeiras eleições pos-transição na África, as eleições gerais de 1999 em Moçambique mostraram sinais de um sistema político que está amadurecendo. Os partidos encontraram consenso na criação da legislação eleitoral, e fizeram amplas campanhas. Os processos nos dias de votação foram bem implementados, e conseguiu-se um alto nível de votação. Porém, a credibilidade do processo foi enfraquecido por problemas técnicos e pela falta de transparência durante o apuramento do voto.

20. No espírito de apoio para a democratização em Moçambique, este relatório oferece algumas recomendações para possíveis passos para melhorar as futuras eleições. As recomendações incluem: (1) reformar a legislação eleitoral para eliminar as lacunas e contradições; (2a) reestruturar a CNE na base duma revisão compreensiva envolvendo a sociedade civil, os partidos políticos, e os técnicos eleitorais; (2b) aumentar o papel de líderes de sociedade civil na CNE; (2c) esclarecer as regras e procedimentos da CNE; (3) reestruturar o STAE como entidade independente com pessoal técnico próprio e permanente; (4) ajustar alguns procedimentos de votação; (5a) a publicação de resultados oficiais por mesa, para as eleições de 1999 e para futuras eleições; (5b) estabelecer um sistema para mais uma reportagem mais rápida dos resultados, e permitir os delegados de lista e os observadores de acompanhar os dados; (5c) permitir um maior papel para a sociedade civil, a mídia, e observadores nacionais para recolher informações sobre os resultados eleitorais, incluindo a possibilidade de fazer um PVT; (6a) adoptar regras que prevêm automaticamente uma revisão dos resultados, ou uma recontagem dos votos (inteira ou parcial) se determinadas limiares são atingidos; (6b) reformar as instituições e os processos que tratam da resolução de disputas eleitorais.

Antecedentes

Em Outubro de 1999, Moçambique realizou as suas primeiras eleições multipartidárias, culminando com dois anos de um processo de negociações para a obtenção da paz, pondo fim a 16 anos de guerra civil. Após ter ganho a sua independência de Portugal, em 1975, de imediato uma nova guerra surgiu entre o exército governamental e uma pequena formação de guerrilha organizada com o apoio das forças de segurança Rodesianas, que por sua vez lutavam no seu próprio país contra as forças nacionalistas de libertação. No início dos anos oitenta esta força que se torna na Renamo passa a ter um novo patrão, as forças de inteligência militar sul-africanas que tinham como intenção a desestabilização do país vizinho, Moçambique, servindo-se para tal, deste grupo. Enquanto a Renamo recebia um apoio exterior substancial, rapidamente começou a capitalizar a existência de motivos de reclamações e agravos dentro do país. Existia entre estas, principalmente, um sentido de dominação regional e étnico (pelos grupos do sul em detrimento dos do centro e centro-norte) e tentativas levadas a cabo pelo novo governo da Frelimo, para desmantelar as relações económicas e sociais existentes no campo, sem os substituir rápida e efectivamente. Em 1984, Moçambique e a África do Sul assinaram o acordo de Nkomati, elaborado para fazer parar as hostilidades entre os dois países (bem como para a cessação do apoio mútuo a movimentos de oposição armada), mas a guerra dentro de Moçambique continuou com maior intensidade.

Pelos fins dos anos 80, com as transformações operadas na União Soviética e com a queda do regime do apartheid na África do Sul, o apoio externo para ambos os lados começou a diminuir. A série de encontros realizados no Kenya, entre os líderes da Renamo e os Clerigos Mocambicanos, em 1989, seguiu-se, eventualmente, as conversações formais, em Roma. A Frelimo procedeu a modificações da Constituição em 1990, legalizando partidos políticos rivais e pondo de lado o seu modelo Marxista - Leninista. Em Outubro de 1992, o governo da Frelimo e a Renamo assinaram o Acordo Geral de Paz, em Roma. O acordo previu: o desmantelamento das forças armadas da Renamo e a integração de parte das suas tropas num exército nacional unificado; a reforma ou o desmantelamento de várias forças de defesa e segurança governamentais; a reintegração administrativa das zonas territoriais controladas pela Renamo; e a realização no país, das primeiras eleições multipartidárias. A conclusão destas actividades foi, inicialmente, prevista para o período de um ano. Contudo dois anos passaram, antes que as condições necessárias para a realização, satisfatória, do processo eleitoral tomasse lugar. O processo de paz foi supervisionado por uma forte missão de observação da Nações Unidas, ONUMOZ, composta por 6.800 pessoas.

As eleições de 1994, acompanhadas por uma missão de manutenção de paz, apoiada financeiramente pela comunidade internacional, foram amplamente vistas como livres, justas e bem sucedidas, apesar de nos últimos minutos uma tentativa abortada de boicote por parte do anterior movimento de guerrilha, Renamo. O partido Frelimo que tinha governado Moçambique, desde a independência, ganhou a maioria dos assentos na Assembleia da República e seu candidato o Presidente Joaquim Chissano foi eleito com 53% dos votos. Apesar da sua reputação internacional como um brutal peão não

serviço do apartheid sul-africano, a Renamo ganhou 112 dos 250 assentos na Assembleia da República. O líder da Renamo, Afonso Dhlakama, candidato a presidência, recebeu 37% de votos num campo com 12 candidatos. Uma coligação de três pequenos partidos quase desconhecidos ganhou os restantes nove assentos, na Assembleia da República.

A votação revelou divisões regionais e políticas bem claras, bem como clivagens políticas. Regra geral, as cinco províncias centrais com maior densidade populacional votaram a favor da Renamo, enquanto o Sul e o extremo Norte foram, esmagadoramente, da Frelimo.

Nos cinco anos desde as eleições de transição em 1994, as novas instituições democráticas funcionaram relativamente bem e não sofreram nenhum retrocedimento, tal como aconteceu em alguns países vizinhos de Moçambique, nomeadamente a Zâmbia. Moçambique tem um sistema de governo presidencial, no qual o Presidente da República forma o seu gabinete, que inclui o Primeiro Ministro, e nomeia os Governadores Provinciais. Neste sistema a única oportunidade para a oposição ao governo é na Assembleia da República (parlamento) e ao nível das autárquicas. A Assembleia da República tem funcionado relativamente bem embora a oposição tenha realizado boicotes em diversas ocasiões. Como a votação na Assembleia conforme quase sempre às linhas partidárias, a partilha de 51% obtida pela Frelimo deu à oposição pouca influência na primeira legislatura multipartidária.

Antes de Junho de 1998, aquando das eleições em 33 cidades e distritos seleccionados, todas as autoridades ao nível sub-nacional foram indicadas ao nível central. Com as eleições autárquicas, foram eleitos os presidentes de municípios e os respectivos assembleias municipais. Contudo, os novos órgãos municipais não tem quase nenhuma representação dos partidos da oposição, uma vez que a Renamo e a maior parte de outros partidos da oposição boicotaram as eleições, em protesto sobre assuntos de administração eleitoral e alegada fraude. Sómente a União Democrática e o Partido Trabalhista registaram os seus candidatos. O PT se inscreveu numa só corrida às eleições municipais, mas a UD apresentou candidatos em três corridas eleitorais. Nenhum dos outros partidos da oposição conseguiu registar os seus candidatos a tempo ou conseguir todos os requisitos necessários para reunir candidatos em todas as corridas eleitorais. Como resultado, a Frelimo concorreu sem oposição, a 81% das assembleias municipais e em 58% a presidência dos Municípios. Contudo, contestaram as eleições em alguns municípios, grupos independentes de cidadãos concorrendo como organizações apolíticas, e venceram com uma significativa partilha de assentos em diversas cidades, incluindo a capital, Maputo e a Beira, a segunda maior cidade do país.

As eleições municipais de 1998 prefiguraram as eleições de 1999, em diversos aspectos. Primeiro, elas deram a indicação que os níveis de desenvolvimento político da maior parte dos partidos (em termos da sua capacidade técnica) avançaram pouco desde 1994. Segundo, elas demonstraram o grau sob o qual os problemas técnicos e políticos podem tornar-se enredados. Os elevados níveis de desconfiança tenderam a transformar problemas técnicos em políticos e a noção de técnicos neutros dentro de uma

maquina de administração eleitoral e vista com suspeita pela oposição.

Em 1998, durante as eleições municipais, este problema apresentou-se sob a forma de falta de brilho da comissão de eleições que não estava capacitada ou não disposta a tomar uma posição de liderança em assuntos chaves. Terceiro, a média de afluência de eleitores foi menor do que 15%, caindo abaixo de 6% em algumas áreas do país. Esta média tão baixa parece resultar de uma combinação de diversos factores, incluindo-se o boicote da Renamo, a apatia dos eleitores, pouca familiarização com a nova governação municipal, a insatisfação para com a actuação do governo. Finalmente, a condução das eleições foi marcada por fortes acusações de irregularidades, incluindo a fraude ao nível das caixas de boletins de voto. Também, a administração eleitoral em geral foi amplamente criticada.

Agosto, 1999 - Avaliação do Processo de Recenseamento

No início de Agosto, a CNE enviou uma carta ao Centro Carter convidando-o a fazer parte do processo de observação do recenseamento eleitoral (ver Apêndice A). Em resposta ao convite, o Centro Carter organizou uma delegação composta por 13 membros, liderada pelo Dr. David Carroll, que visitou Moçambique, de 10 a 20 de Agosto de 1999, para fazer parte do processo de observação e avaliação do processo de recenseamento dos eleitores.² Os observadores viajaram por 10 das 11 províncias Mocambicanas, visitando perto de 100 postos de recenseamento eleitoral em 9 províncias e mantendo encontros com membros do órgão eleitoral da CNE e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, membros dos partidos, observadores locais e líderes da sociedade civil. Antes da sua partida, a delegação emitiu um relatório sumarizando as suas conclusões (ver Apêndice B).

Em geral, o relatório da delegação do Centro Carter foi muito positivo. A delegação constatou que: havia uma grande afluência de pessoas a inscreverem-se, especialmente de mulheres; membros dos partidos presentes manifestaram-se satisfeitos com o processo em quase todos os postos observados; havia evidências de que os cidadãos estavam a receber informação cuidadosa sobre como e onde se recensear. O relatório, também, notificou que as brigadas de recenseamento do STAE estavam bem organizadas e dedicadas, e os observadores locais, em particular da Associação Mocambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), o Fórum de Educação Cívica (FECIV) e o Fórum de Educação Cívica de Sofala (FORCISO), tinham-se estabelecido em algumas províncias e tinham iniciado o seu trabalho em outras.

Contudo, a equipa observou que havia sérios potenciais problemas de logística relacionados com as longas distâncias e com os escassos recursos de transporte que impediam a distribuição de materiais, bem como a comunicação da data das eleições. Os eleitores que se pretendiam recensear mencionaram as longas distâncias entre os postos de recenseamento como uma grande dificuldade para quem se pretendia recensear.

A delegação citou outra preocupação: a situação da integração e participação activa da Renamo no STAE a todos os níveis. De acordo com a lei eleitoral, os partidos políticos possuindo assentos no parlamento estão representados em ambos os órgãos, CNE e STAE. A delegação do Centro Carter constatou a ausência de alguns directores adjuntos da Renamo, particularmente, em algumas áreas ao nível distrital, tendo recomendado que a Renamo deveria ser totalmente integrada no corpo técnico do STAE, antes do período eleitoral, tal como está providenciado pela lei eleitoral.

Os observadores do Centro, também, notificaram o papel pouco claro dos delegados de partidos em alguns postos de recenseamento, bem como a presença inconsistente da

² A delegação, também, incluía o Dr. Carrie Manning, consultor sénior político, em Moçambique, pessoal do Centro Carter, nomeadamente Ozong Agborsangaya, Jason Calder e Patrick Berg; Theresa do Instituto Internacional para a Democracia e Assistência 7 5(b)-2an2(1)39.2(n)-2c(1)389(e)335.7727 107.0971 Tm 0.00

policia em alguns postos de recenseamento. Finalmente, o equipa constatou algumas

Outubro, 1999: Estabelecimento de Representação Local e Treinamento para Observadores a Medio Prazo.

Quando possível e apropriado, o Centro Carter frequentemente mobiliza observadores a medio e longo prazo (OMBu OLR), sendo este aspecto considerado como uma componente crítica para a metodologia do processo de observação eleitoral. A presença, no terreno, de tais observadores permite ao Centro Carter conduzir uma avaliação meticulosa do ambiente pre-eleitoral, o qual é amplamente reconhecido como necessário para uma minuciosa e global avaliação de todo o processo eleitoral.

Mais tarde, em Outubro e no inicio de Novembro de 1999, a equipa do Centro Carter viajou para Moçambique, por forma a implantar a sua representação em Maputo, bem como organizar uma equipa de 9 voluntarios para procederem à avaliação da campanha e das respectivas preparações eleitorais em todo o pais, durante as semanas precedentes as eleições³. Andrea Wolfe, directora do gabinete do Centro Carter e Ana Barradas, consultora senior em materia eleitoral, geriram a representação do Centro em Maputo, treinando os voluntarios e coordenando, depois, as suas subseqüentes prestações de relatórios. Os voluntarios receberam tres dias de formação sobre a lei eleitoral em Moçambique, concentrando a atenção no periodo de campanha, no papel dos órgãos eleitorais e no seu papel e responsabilidades como observadores internacionais. Os seus relatórios estão mencionados com maior detalhe nas secções subseqüentes.

A visita de Outubro a Novembro coincidiu com a recepção da carta da CNE, convidando o Presidente Carter a participar no processo de observação das eleições em Dezembro (ver Apêndice C). A visita, tambem, coincidiu com as primeiras maiores deslocações de campanha lancadas pelos dois candidatos presidenciais, Presidente Chissano da Frelimo e Afonso Dhlakama, que contestou as eleições como lider da coligação Renamo-União Eleitoral. Ambos os candidatos iniciaram as suas campanhas em territorios baluarte do partido oposito. Muito cedo, os relatórios comecaram a mencionar violentas escaramuças entre os respectivos apoiantes, dando indicações de que a corrida eleitoral seria acaloradamente contestada.

Tabulação Paralela de Votos (TPV)

Um propósito secundario da missão em Outubro foi avaliar a possibilidade de se realizar um exercíco de tabulação paralela de votos (TPV) para as eleições de 1999. As TPV são frequentemente utilizadas como instrumentos de observação eleitoral. O TPV é um exercíco em que se tira uma amostra estatística aleatoria dos resultados oficiais ao nível das mesas de voto. Esta amostra, recolhida pelos observadores no terreno na base dos resultados oficiais de cada mesa seleccionada para a amostra, é comparada com o resultado oficial global⁴. Tenta verificar, essencialmente, que os resultados oficiais do

³ A equipa foi liderada pelo Dr. David Carroll e pelo Dr. Carrie Manning, consultor senior, em Moçambique. Os outros membros da equipa eram : Ozong Agborsangaya e Curtis Kohlhaas do Centro Carter, Andrea Wolfe, consultora e a nova directora do gabinete, em Maputo, Ana Barradas, Consultora Eleitoral e Dr. David Pottie do Inst4155 T13(ns2n(1oEbo3(l)4s)6.62cialm7.2(Ma2.2161 Tm s.

Outubro - Novembro de 1999: Avaliação dos OMP sobre a Campanha e os Preparativos Eleitorais.

Nas cinco semanas que precederam as eleições, os observadores viajaram mais de 50.000Km e realizaram mais de 100 entrevistas com governadores provinciais, órgãos eleitorais provinciais (STAE e CPE), líderes de partidos políticos, grupos da sociedade civil e outros. As suas observações cobriram os preparativos eleitorais, assuntos relativos ao financiamento da campanha, actividades da campanha, violência, e a cobertura informativa pelos meios de comunicação. Estes esforços foram coordenados por Andrea Wolfe e Ana Barradas, na delegação do Centro em Maputo, e culminaram, no dia 23 de Novembro de 1999, com um relatório sobre estas matérias apresentado pelo Centro. A conclusão deste relatório foi de que quer a campanha quer o processo eleitoral progrediam satisfatoriamente dado o contexto da recente história de Moçambique (ver Apêndice D). Embora tenham havido vários problemas identificados e mencionados mais acima, a avaliação geral do Centro era de que o processo estava no bom caminho.

Preparação Eleitoral

Os observadores do Centro Carter visitaram, a todos níveis, as delegações provinciais do STAE e das Comissões Eleitorais Provinciais, em todas as 11 províncias. A Delegação em Maputo do mesmo modo manteve contactos a todos níveis com os órgãos eleitorais nacionais. Durante este período, os observadores do Centro reportaram que, com poucas excepções, ambos os partidos Frelimo e Renamo estiveram geralmente bem representados nos órgãos eleitorais, incluindo o STAE.

Como um braço administrativo da estrutura administrativa eleitoral, o STAE é responsável por todas as preparações eleitorais, incluindo-se o treinamento de membros das assembleias de voto e a educação cívica. A maior parte das delegações do STAE visitadas pelos observadores do Centro Carter estavam bem organizadas e eficientes, particularmente nas actividades de treinamento. Os observadores do Centro fizeram referência de que o STAE tinha treinado milhares de agentes de educação cívica, bem como membros das assembleias de voto e este exercício de treino foi extremamente importante para a organização exemplar do processo nos dias das eleições.

Adicionalmente, o Centro notou que várias organizações internacionais tais como o NDI (o Instituto Nacional Democrático) e a AWEPA (Associação dos Parlamentares Europeus para África) treinaram mais de 1.400 agentes eleitorais partidários sobre o seu papel nas eleições.

As comissões distritais e provinciais para as eleições (CPEs e CDEs) supervisionaram o local das actividades que correspondiam ao gabinete administrativo do STAE, que era composto por membros da Renamo e da Frelimo. Visto que a CNE a nível nacional era importunada com argumentos políticos que várias vezes dificultavam ou a impediam de lidar com problemas técnicos, as CPEs e as STAEs, a nível provincial e

distrital estavam varias vezes capazes de desenvolver um papel crucial no restabelecimento da calma e paz durante a campanha. Finalmente, em quase todas as províncias a entrega dos kits eleitorais parecia estar a progredir bem, mesmo nas áreas mais remotas e de maiores dificuldades logisticas designadas pelo STAE como "áreas de difícil acesso".

Financiamento da Campanha

Durante as eleições gerais de 1999, os partidos da oposição, uma vez mais, mantiveram-se dependentes de fontes externas de financiamento, tal como em 1994. Fontes externas de financiamento incluíram os fundos prometidos pelo Governo, bem como fundos prometidos por doadores internacionais.

A maior parte dos partidos que contestaram as eleições gerais de 1999 o tinham feito em 1994. Em meados de 1999, a Renamo formou uma coligação denominada Renamo - União Eleitoral, junto a 10 pequenos partidos, maior parte dos quais tinham contestado as eleições de 1994. Estes partidos acordaram em apoiar a candidatura presidencial de Afonso Dhlakama, Presidente da Renamo, em troca de lugares elegíveis nas listas de candidaturas parlamentares. Uma outra coligação, União Mocambicana de Oposição (UMO), foi formada sob a liderança de Wehla Ripua na terceira posição como candidato presidencial em 1994. Embora vários membros dos partidos da coligação da UMO tivessem sido desviados para a Renamo-UE, os restantes membros da UMO contestaram as eleições (ver Apêndice E)

A provisão de fundos para a campanha, quer os fundos do governo quer dos doadores, sofreu consideráveis atrasos. Os atrasos contribuíram para o lento começo das campanhas dos partidos da oposição, uma vez que estes partidos não tinham outras fontes alternativas de apoio financeiro. O financiamento para os pequenos partidos também foi adiado por problemas surgidos nas suas listas de candidaturas e pelo

funcionários, na sua campanha, não houve apresentações formais de queixas submetidas pelos partidos ou outras autoridades apropriadas. Os partidos da oposição, muitos deles, estavam desorganizados e contaram demasiado com o apoio providenciado pelos doadores, para a campanha.

Enquanto se torna fácil criticar a fraca capacidade dos partidos de obter fundos próprios para a condução das eleições, é importante lembrar que o partido do governo era, até recentemente, sinónimo com o estado e gozava de uma formidável vantagem em termos de bens financeiros, para além das prerrogativas normais dos detentores de poder estatal (como por exemplo a possibilidade de aproveitar ocasiões de conduto de negócios estatais para fazer campanha, bem como o uso mais ampla dos recursos do estado).

Campanha assimétrica e violência confinada

Apesar da distribuição tardia dos fundos para a campanha, esta foi realizada, pela maior parte dos partidos, de uma forma bastante activa e calma. Contudo, a retórica da campanha entre os maiores partidos foi bastante negativa. Membros do partido Frelimo e os jornais Notícias e Domingo foram especialmente negativos, referindo-se, frequentemente, à possibilidade da guerra, e alegando que os incidentes de violência deverem-se ao desejo da Renamo para retornar à guerra. A Renamo, por sua vez, acusou a Frelimo de corrupção e de negligência para com os pobres. As campanhas foram

Meios de Comunicação

Muito da cobertura realizada pelos meios de comunicação sobre a campanha eleitoral foi marcada por partidarismo e por relatórios incompletos. Ambos os maiores partidos contribuíram para o problema, não usaram inapropriadamente os meios de informação. De acordo com a lei eleitoral, as publicações impressas que são "propriedade do estado ou sob o seu controle" deverão fazer a sua cobertura do processo eleitoral, conforme o critério de "absoluta imparcialidade e rigor, evitando a discriminação entre os diferentes concorrentes" (Artigo 30). Alguns meios de informação, incluindo os meios estatais ou sob controle do partido no poder, não respeitaram nem o espírito da lei eleitoral, ou nem normas de rigor e imparcialidade na sua cobertura.

A cobertura dos incidentes de violência relatados na maior parte dos órgãos de informação muitas vezes não foi consistente com aquilo que os observadores do Centro Carter testemunharam. Muito da cobertura feita as confrontações entre os apoiantes da Renamo ou da Frelimo foi parcial e criou a impressão que a Frelimo fosse meramente a vítima de agitadores da Renamo que pretendiam provocar a Guerra.

Exceções notáveis incluíram o Mediafax, o Metical e a Radio Moçambique. Os primeiros dois são diários distribuídos através de fax e são de pouca circulação. Radio Moçambique, o único meio de comunicação que atinge a maioria da população Moçambicana, chegou a criar um código ético para os seus jornalistas, durante as eleições. Especialmente culpável foram os órgãos de comunicação propriedade do estado, nomeadamente, a TVM e os jornais Notícias e Domingo, uma vez que a estes compete a responsabilidade legal de ser imparcial na sua cobertura. O primeiro é o único jornal diário em Maputo, enquanto o último é um semanário editado no domingo.

Estes dois jornais foram, antigamente, propriedade do estado. Desde 1993, Notícias e Domingo são propriedade de uma companhia privada, Notícias, SARL, na qual os dois maiores accionistas são dois paraestatais, o Banco de Moçambique e a Ce são par6(ãioçam.4(in2

Novembro e Dezembro de 1999: Missão de Observação do Centro Carter.

Sessões Informativas para a Delegação.

Para as eleições de Dezembro, o Centro organizou uma delegação de 50 pessoas composto de observadores internacionais de 16 países. A delegação foi co-liderada pelo antigo Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter e a Sra. Rosalyn Carter, o antigo Presidente do Botswana Ketumile Masire. A delegação, também, incluiu oito observadores vindos de uma delegação autónoma da Comunidade para o Desenvolvimento para a África Austral - Forum da Comissão Eleitoral (SADC-ECF), liderada por Justice Lewis Makame, presidente da Comissão Eleitoral Nacional da Tanzânia. Os delegados chegaram a Maputo, a 29 de Novembro, três dias antes das eleições. A 30 de Novembro, a delegação recebeu um conjunto de relatórios sobre as eleições e os desenvolvimentos políticos e foi informada sobre a metodologia de observação eleitoral utilizada pelo Centro Carter, bem como o papel e as responsabilidades dos observadores internacionais.

Após terem recebido orientações detalhadas sobre o contexto histórico e político de Moçambique, a delegação se encontrou com o director do STAE e o Presidente da CNE, que apresentaram um sumário sobre a lei eleitoral, assim como sobre o estágio actual dos preparativos para as eleições. Ambos os maiores partidos enviaram representantes (o Secretário-Geral da Frelimo e o Gestor Nacional da Campanha da Renamo), para se encontrarem com a delegação e para partilharem opiniões e preocupações. A delegação, também, ouviu apresentações por parte de grupos de observadores Moçambicanos, sobre os seus planos e esforços no processo de observação.

Adicionalmente os observadores a médio termo, do Centro Carter, providenciaram relatórios de cada província, resumindo a sua avaliação sobre o período da campanha e as suas experiências de observação no terreno.

Metodologia de Observação e Distribuição dos Delegados

Uma sessão final foi destinada à apresentação da metodologia de observação do Centro Carter, assim como a logística e assuntos relativos a segurança. Aos observadores, também, foram providenciadas informações sobre os impressos de observação, as quais detalhavam os procedimentos e/ou as irregularidades que os observadores pudessem observar e registar. Desde que a votação foi planeada para dois dias, os delegados receberam instruções específicas para cada fase de cada dia (ver Apêndice F). Os delegados foram instruídos a chegar às mesas de voto no primeiro dia, isto é, a 3 de Dezembro, por forma a acompanharem os procedimentos de abertura às 7h da manhã e assegurarem que as caixas de votos estivessem vazias e devidamente seladas. Durante o dia, os observadores deviam visitar várias assembleias de voto, de modo a observarem o

⁶ Os observadores da SADC-ECF trabalharam estreitamente com a delegação do Centro Carter, incluindo a participação em encontros conjuntos e mobilização, contudo manteve uma identidade institucional independente, com declarações e relatórios oficiais.

processo de votação e anotarem as informações pertinentes em cada assembleia visitada. Os observadores deviam registrar a informação relativa às operações das assembleias de voto, incluindo a presença de membros oficiais das assembleias de voto, agentes partidários bem como anotar algum problema ou irregularidade, se houvesse.

No fim do dia, os observadores deviam estar presentes ao encerramento das caixas de boletins de voto, anotando, especialmente, como as caixas tinham sido seladas e se a polícia as teria protegido e guardado durante a noite, tal como especificado pela lei eleitoral. Eles estavam instruídos a se comunicarem, por telefone, com os escritórios do Centro Carter, em Maputo, para reportar os desenvolvimentos ocorridos durante o dia. No segundo dia de votação, os observadores deviam completar os impressos especiais nos quais fizeram anotações sobre a abertura e encerramento das assembleias de voto, incluindo informações relacionados com a segurança das caixas dos boletins de voto. Após a observação do processo da contagem de votos em uma ou mais assembleias de

Ào anoitecer do dia 3 de Dezembro, os grupos entraram em contacto com a delegação do Centro Carter em Maputo e reportaram que a maior parte do processo de votação tinha sido ordeiro, eficiente e pacífico. Que a maior afluência de votos para o primeiro dia se estimou entre 48% a 50%, tendo todas as assembleias de voto demonstrado uma atmosfera calma. A abertura tardia de assembleias de voto foram os únicos problemas anotados, com algumas equipas a reportarem que algumas assembleias de voto tinham sofrido um atraso de duas horas. Duas equipas da Zambézia reportaram que o processo da votação nunca teve o seu início nas suas zonas porque os kits de votação não tinham chegado a diversos distritos que não se encontravam acessíveis por via terrestre.

No segundo dia, a 4 de Dezembro, a CNE anunciou numa conferência de imprensa que os problemas logísticos na entrega dos materiais tinha levado à abertura tardia de 77 assembleias de voto na Zambézia, (menos de 1% do total, a nível nacional). Como resultado o processo de votação foi extendido pelo terceiro dia, em toda as assembleias de voto, por todo o país. A decisão da CNE reflecte em parte, uma preocupação quanto à lei eleitoral (que enuncia que a acção de votar deve ocorrer, simultaneamente, em todo o país) e o receio de que uma extensão parcial pudesse levar a queixas perante o Tribunal Supremo. A CNE também anunciou que a afixação dos resultados das assembleias de voto ("editais"), nas assembleias de voto, só poderia ser feita por todo o país, às 18h do dia 5 de Dezembro, apesar das assembleias de voto terem completado o processo de votação de todas as pessoas registadas, no dia 4 de Dezembro.

Os observadores do Centro Carter reportando do terreno, informaram que o processo de votação continuava a decorrer de maneira tranquila. A maior afluência às urnas tinha sido a 3 de Dezembro, sendo a afluência menor, no dia 4 de Dezembro. Na maior parte das localidades, os observadores reportaram que entre 70% a 80% dos eleitores tinham votado, até ao fim do segundo dia. O Presidente Carter e a Sra. Carter deslocaram-se com o Dr. Carrie Manning, a 4 de Dezembro, à província Sofala, onde observaram o processo de votação em 8 assembleias de voto na cidade da Beira bem como em bairros nos arredores da cidade. Não foram observados problemas maiores ou irregularidades e a votação pareceu ter sido pacífica em todos os postos visitados.

A extensão da votação para o terceiro dia forçou a uma vasta revisão do programa. O Centro decidiu que um membro de cada equipa deve voltar a Maputo no dia 5 como foi programado, para participar em encontros e contribuir para a declaração preliminar da delegação, pois que a partida do Presidente Carter estava marcada para a manhã do dia 6. Os outros delegados mantiveram-se no terreno para o processo de votação no dia 5 de Dezembro, e para o apuramento.

Na maior parte dos locais, a votação no dia 5 foi extremamente vagarosa. Mesmo com o dia adicional, 11 assembleias de voto nunca abriram devido a problemas logísticos. Após o encerramento das assembleias de voto, no dia 5, a maior parte dos observadores estiveram presentes à contagem dos votos presidenciais, em algumas assembleias de voto seleccionadas, e registaram esta informação num impresso separado. As equipas foram atribuídos locais dos quais se podia compilar os resultados das eleições

presidenciais. Se uma assembleia de voto era inacessível, as equipas estavam instruídas a recolher dados de outra assembleia de voto que estivesse, geograficamente, mais perto, bem como étnicamente similar tanto quanto possível, a assembleia de votos originalmente escolhida. Vinte e duas equipas de observadores estiveram colocadas em Moçambique, cobrindo todas as 11 províncias. Onde foi possível, os observadores também registaram os resultados eleitorais de algumas assembleias de voto onde eles não puderam observar directamente a contagem dos boletins de voto.

Apesar de sérias dificuldades logísticas, os observadores do Centro Carter reportaram os resultados eleitorais de 39 assembleias de voto, incluindo 14 onde a contagem foi directamente observada, mais 25 onde os resultados foram recolhidos através da afixação dos editais nas assembleias de voto, de acordo com a lei eleitoral.

Avaliação Preliminar

Depois da votação, os observadores do Centro Carter reportaram, esmagadoramente, que o processo de votação nas assembleias de voto visitadas foi ordeiro, tranquilo e eficiente, com poucos problemas. A avaliação inicial de outras missões de observação foi igualmente positiva.

Os observadores do Centro estavam, particularmente, impressionados com a preparação eleitoral do STAE e com a participação dos eleitores. Quase todas as equipas elogiaram os membros das mesas, descrevendo-as como bem treinadas e diligentes nas respostas às necessidades dos eleitores. A maior parte das equipas, também, reportou um elevado nível de participação política da mulher, quer como membros das assembleias de voto quer como eleitoras. Os agentes de ambos os partidos estiveram presentes em mais de 80% das assembleias de voto visitadas, e trabalharam lado a lado, de uma forma cooperativa, na maior parte das assembleias de voto. A segurança foi bem administrada, com a polícia a manter, geralmente, a distância apropriada das assembleias de voto, tal como requerido pela lei eleitoral.

Os observadores do Centro Carter reportaram que os observadores Moçambicanos, incluindo a AMODE e a FECIV e vários outros, foram encontrados em mais de 45% das assembleias de voto visitadas. Os observadores Moçambicanos pareceram bem treinados e diligentes nos seus esforços.

Contudo, os delegados do Centro Carter citaram vários problemas. Cada equipa reportou ter encontrado um ou mais eleitores que não puderam votar devido a erros nos cadernos de recenseamento ou no cartão de eleitor. Adicionalmente, conforme acima notificado, incidentes de intimidação a representantes do partido Renamo durante a campanha afectaram seriamente as eleições em três distritos na província de Tete, pois os representantes da Renamo abandonaram a área e não puderam obter credenciais. A Renamo pediu que nas áreas afectadas as eleições fossem adiadas, mas os prazos das eleições foram mantidos. Observadores do Centro Carter foram colocados em um destes distritos (Changara) e reportaram que os representantes do partido Renamo não

estavam presentes.

Varias equipas testemunharam incidentes de campanha impropria, perto ou dentro das assembleias de voto e muitos notificaram que as cabines de voto estavam abertas e viradas para os membros das mesas da assembleia de voto, talvez para desencorajar a ocorrência de propaganda eleitoral.. Contudo, as cabines de voto estavam colocadas, usualmente, suficientemente longe das mesas de votos, portanto o secretismo do voto não pareceu comprometido.

Pareceu que a maior parte das pessoas idosas e pessoas que não falavam Portugues, não tinham compreendido como votar. Careciam pois de longas explicações tornando a fila para a votação, vagarosa. Finalmente, muitos observadores reportaram que as assembleias de voto não receberam quantidades suficientes de velas que durassem para todo o processo de contagem dos votos. Quando a contagem comecou no dia 5, os membros das mesas tiveram que trabalhar durante a maior parte da noite, às vezes após as suas velas ja se tinham gasto.

De uma forma geral, os observadores do Centro Carter visitaram 747 mesas de voto em aproximadamente 50 distritos, por todas as 11 províncias mocambicanas, representando cerca de 650.000 eleitores. O consenso da delegação foi de que o processo de votação funcionou normalmente nas assembleias de voto visitadas, e foram registados poucos problemas (ver Apéndice H sobre o relatório sumario das listas de verificação dos observadores).

Com base nos relatórios prestados pelos observadores do Centro Carter (os retornados a Maputo e os ainda no terreno), bem como numa reunião com os lideres dos principais grupos de observação, um grupo composto por membros da delegação do Centro Carter comecou a esboçar a avaliação e o relatório preliminar. No dia 6 de Dezembro, o Presidente Carter e o Presidente Masire procederam à apresentação da avaliação preliminar, em nome de toda a delegação. Anotaram que embora a votação tivesse terminado, o Centro Carter continuaria a observar a contagem e o processo de apuramento, antes da elaboração da avaliação final (ver Apéndice I).

Dezembro, 1999: Contagem dos Votos e o Processo de Classificação

Embora a maioria dos delegados do Centro Carter tivesse deixado Moçambique a 7 de Dezembro, uma equipa de 12 membros do pessoal do Centro Carter bem como os OMPs mantiveram-se no terreno a monitorar o apuramento dos resultados nas capitais provinciais e na sede nacional da CNE e do STAE, em Maputo. Os OMP foram, inicialmente, coordenados pela directora do gabinete do Centro em Maputo, Andrea Wolfe, com alguma assistência do Dr. Shelley McConnel, do Centro Carter, e mais tarde por Patrick Berg do Programa de Democracia do Centro. Este trabalho foi coordenado com uma pequena equipa de observadores da União Europeia até a sua tardia partida do país.

Após a contagem nas mesas de voto, os editais de cada assembleia de voto foram enviados para o STAE provincial, bem como para a CPE, para a sua classificação, juntamente com votos em branco, votos nulos e votos contestados. O material foi transportado em kits para os escritórios provinciais do STAE, sob escolta da policia e acompanhados por observadores dos partidos, caso o desejassem. Após a chegada dos kits ao STAE provincial, procedia-se a sua abertura. Os sacos invioláveis com votos em branco ou nulos eram removidos e enviados para a CNE, em Maputo, para revisão, conjuntamente com a cópia dos editais e qualquer outro voto que tivesse sido contestado durante a contagem.

A contagem e a classificação decorreu em 3 grandes fases: (1) A 5 e 6 de Dezembro, em cada das 8.322 assembleia de votos, com o recenseamento nos "editais" individuais; (2) Nas províncias onde o STAE e a CPE classificaram 11 resultados separados e provisórios, através da consolidação e computarização dos resultados individuais de cada assembleia de votos; e (3) Ao nível nacional, onde a CNE em Maputo informatizou de forma global os resultados das 11 províncias, ajustando-os, na base das regulamentações da CNE, quanto ao votos nulos, brancos e contestados, bem quanto aos editais não incluídos nos resultados provinciais, devido a varios problemas. Este foi o processo seguido, quer para a corrida presidencial quer para a legislativa.

Apuramento Provincial

O apuramento dos resultados parciais provinciais decorreu nas províncias de 7 a 15 de Dezembro, tendo sido utilizados os editais enviados individualmente, pelas assembleias de voto. Nos escritorios provinciais os editais das assembleias de voto foram enviados para a sala de informatica dando entrada numa base de dados para o apuramento. Para a detecção de erros, a todos os editais dava-se uma dupla entrada, usando-se para tal dois grupos de tecnicos separados. Quando eram

Em cada província um computador terminal estava programado para os observadores nacionais e internacionais verificarem a informação reunida nas assembleias de voto, em oposição à informação que entrava como uma base de dados oficiais. Se houvesse dúvidas, os observadores poderiam pedir o edital original para comparação, assim como para resolver alguma discrepância. Quando os resultados parciais das províncias estavam completos, eram guardados em CD-ROM e enviados em duplicado para a CNE em Maputo, para o cálculo dos resultados finais.

A parte alguns problemas logísticos resultantes dos atrasos, os observadores do Centro Carter não reportaram problemas com o transporte de materiais, na maior parte das províncias. Contudo, em Tete, o material de dois distritos chegou sem estar protegido e foi devolvido para esses distritos para que fosse enviado, novamente, mas devidamente escoltado. Mais tarde, um observador do Centro Carter reportou que a maior parte dos editais que ele viu desses distritos apresentavam modificações ou uma média elevada de afluência, na ordem dos 90% a 100%, não havendo nenhum ou muito poucos votos em branco.

Os observadores do Centro Carter tiveram, inicialmente, algumas dificuldades de acesso às bases de dados, porque o pessoal do STAE e CPE não estava adequadamente informado sobre os direitos dos observadores eleitorais. Estes problemas foram solucionados após uma equipa a nível superior do STAE ter visitado as capitais provinciais, em deslocações de inspecção. Consequentemente, o sistema mostrou-se bastante efectivo na maior parte das províncias, excepto na Zambézia, onde o acesso ao computador nunca foi providenciado. Mesmo em províncias onde o acesso era permitido, a programação não permitia a entrada dos observadores ao acesso informático quando a entrada de dados estava em progresso. Para esse fim, o acesso estava restringido a pequenos períodos de 15 a 20 minutos entre os turnos dos operadores⁸.

Os observadores do Centro reportaram que a entrada da informação começou lentamente, devido ao facto que o “software” era novo e o pessoal não tinha recebido treino suficiente, mas o passo começou a melhorar com o passar do tempo.

O acesso aos editais originais variou de província para província. Em Cabo Delgado e Zambézia, os editais não estiveram disponíveis aos observadores. Em outras províncias, os observadores do Centro Carter reportaram que tinham tido um acesso limitado aos mesmos. Onde o acesso foi providenciado e onde foi possível comparar os editais originais com os resultados da votação na base de dados computarizada, não foram detectadas discrepâncias.

Um largo número de editais continha erros e requeriam a revisão da CPE antes da decisão sobre o seu processamento. Muitos dos erros traduziram-se em pequenos erros de

⁸ Adicionalmente, havia uma pre-programação, da CNE e do STAE, em Maputo, sobre o número de assembleias de voto em cada província. Sendo assim, as modificações finais no número das assembleias de voto feitas a nível provincial, poderiam não

observadores que estiveram a monitorar no terreno. Daqueles que puderam ser verificados não foram encontradas discrepâncias.

A medida que o processo prosseguia, a desconfiança entre os membros dos partidos na CNE aumentava começando a levantar obstáculos à capacidade de trabalho da CNE. Eventualmente, devido em parte aos atrasos na recepção dos resultados parciais das províncias, bem como preocupações sobre a adulteração dos editais não processados, os membros da Renamo na CNE anunciaram que tinham dúvidas sobre os dados a chegar das províncias.

Embora inicialmente eles se opuseram à sua criação, a Renamo nesta altura argumentava que a base de dados interna era a única informação na qual se podia confiar e que se pode verificar como exacta. Para confirmar a informação, eles insistiam que todos os editais que tinham entrado na base de dados sejam impressos e comparados com as cópias dos editais originais. Embora isto ameaçava paralisar o seu trabalho, a CNE aceitou imprimir todos os editais que tinham dado entrada na base de dados, até este ponto. O processo

processados, para revisão por dois membros da CNE, um membro de cada partido, na sala onde o material que chegava era processado.

Os observadores do Centro Carter podiam observar o processo de revisão dos editais que davam entrada, mas não estavam autorizados a ter um acesso mais próximo a este processo e não podiam, directamente, inspeccionar nenhum dos editais não processados. Como resultado, não está claro como é que se resolveu a situação dos editais não processados. Contudo, os observadores do Centro Carter reportaram que pareceu não ter havido conflitos entre os membros da CNE que procediam à revisão dos editais não processados.

Num encontro com o Presidente da CNE, os observadores do Centro Carter exprimiram a preocupação sobre a falta de transparência notada no trabalho da CNE. Eles solicitaram maior acesso às bases de dados e aos editais, sugerindo que os observadores internacionais poderiam auxiliar a manter uma atmosfera calma. Seguidamente, foi apresentada uma carta repetindo esta solicitação. Infelizmente, apesar de algumas indicações iniciais positivas da CNE, o acesso aos editais originais nunca foi providenciado bem como as bases de dados contendo os resultados provinciais oficiais.

Acusações da Renamo

Como o processo se arrastava, a Renamo começou a conceder conferências de imprensa em dias alternados, anunciando que os dados reunidos pelos seus representantes partidários indicavam a vitória da Renamo e qualquer outro resultado apresentado pela CNE seria, necessariamente, fraudulento. Eles, também, reivindicavam que a maior parte dos editais não processados eram do principal reduto da Renamo, em particular na Zambézia, Sofala e Nampula, e acusaram a CNE de estar a conspirar e a manobrar os resultados, de forma fraudulenta, com a Frelimo. Os representantes oficiais da Frelimo mantiveram-se em silêncio durante este período, mas instaram a calma e sugeriram que as conferências de imprensa da Renamo estavam a complicar a já tensa situação política.

Tensões entre os membros da Frelimo e da Renamo, na CNE, aumentaram a medida que os resultados finais se aproximavam da fase de finalização ou acabamento. Adicionalmente às frequentes sessões de imprensa com a Renamo, os membros da Renamo na CNE começaram a dar conferências de imprensa, afirmando que os representantes da Renamo tinham sido marginalizados da CNE e do STAE.

Os observadores do Centro Carter não puderam verificar uma marginalização activa. Embora eles tivessem notado que havia, usualmente, mais pessoal da Frelimo no STAE, do que pessoal da Renamo no STAE presentes na sala de informática, nenhum modelo de restrição consistente era notório. Pelo contrário, os técnicos da Renamo estavam, usualmente, presentes na sala.

transparencia, durante o periodo do preenchimento e resolução das queixas. O Presidente Carter acrescentou, " Nos esperamos que o Tribunal Supremo tome os passos necessarios para que não restem duvidas sobre as possiveis discrepâncias nos resultados das eleições e que convide ao envolvimento dos partidos politicos e observadores, de modo a que todos lados pudessem, confiadamente, aceitar o resultado final. Todas as oportunidades deveriam ser aproveitadas para a verificação e classificação dos votos" (ver Apéndice K do relatório preliminar, do dia 23 de Dezembro).

Abril - Maio de 2000: Avaliação Pos-Eleitoral

Como fase final no projecto das Eleições em Moçambique, uma pequena equipa de avaliação do Centro Carter visitou Maputo, em fins de Abril e principio de Maio. A equipa encontrou-se com muitos actores chaves ligados ao processo eleitoral, incluindo o director do STAE e o presidente da CNE, membros do Tribunal Supremo e representantes de ambos os maiores partidos, assim como com representantes do governo. O objectivo era analisar de uma forma global todo o processo eleitoral, com particular atenção para o processo de contagem e apuramento, bem como a decisão do Tribunal Supremo, para uma melhor compreensão do que sucedera e formular recomendações sobre as melhorias a fazer, em futuras eleições.

A equipa reportou que enquanto houve prontidão de todas partes em admitir que as eleições tinham tido deficiências, havia, também, uma falta perturbante de informação compreensível e transparente, sobre os resultados eleitorais.

Contudo, a equipa notou que os funcionários eleitorais e os maiores partidos reconheceram a necessidade de se melhorar as próximas eleições, parecendo genuinamente dispostos a trabalhar, expeditamente, para desenvolver e implementar reformas eleitorais.

Como antecedente para o desenvolvimento de recomendações para futuras eleições a equipa reviu algumas áreas chave, nas eleições de 1999. As maiores questões estavam relacionadas com o manuseamento dos editais não processados e como o Tribunal Supremo lidou com esta questão, bem como a sua decisão.

Editais Não-Processados

A equipa encontrou-se com diversas pessoas para melhor compreender o processo que culminou nas várias decisões que foram tomadas para excluir os editais não processados.

Quer a CNE quer o Tribunal Supremo mencionaram que estas decisões foram, com efeito, decisões consensuais. Eles citaram o facto de que eram tres pessoas que compunham o sub-comite da CNE (incluindo-se representantes da Renamo e da Frelimo), que receberam e assinaram a recepção dos editais não processados, provenientes das províncias. Este facto foi verificado pelos observadores do Centro Carter, que presenciaram a participação de representantes da Renamo, neste trabalho. A Renamo, contudo, reclamou do facto dos seus representantes não terem revisto os editais nessa altura, ou pelo menos de uma forma definitiva. A Renamo reivindicava a realização de uma sessão da CNE dedicada a este assunto, para deliberar sobre o mesmo, dizendo que esta foi uma das razões que levou o partido a abandonar o encontro final da CNE que precedeu o anuncio oficial dos resultados a 22 de Dezembro.

¹¹ A equipa constituída pelo Dr. David Carroll e Amanda Bronson do Centro Carter, Dr. Carrie Manning consultor senior e o Dr. David Pottie do Instituto Eleitoral para a Africa Austral. A visita de avaliação estava, originalmente, programada para tomar lugar em Marco, mas o longo periodo das cheias em Moçambique e em toda a região forçou a que a viagem fosse adiada.

Acórdão do Tribunal Supremo

A equipa, também, se encontrou com membros do Tribunal Supremo, a 4 de Janeiro, para se inteirar da sua decisão. Membros do Tribunal indicaram que embora eles tenham concluído que a queixa da Renamo carecia de falta de evidência, as questões levadas eram de interesse público suficiente para justificar a continuidade e prosseguimento de mais diligências. Consequentemente, o Tribunal Supremo rodeou-se de técnicos para que lhe prestassem todo o apoio nos cálculos que determinaram se os editais não processados tinham podido alterar os resultados finais.

Infelizmente, como anotado acima, o Tribunal não providenciou nenhuma informação sobre estas análises no seu acórdão, nem através de outras declarações ou dos meios de informação¹².

Tal como descrito ao Centro Carter, as análises do Tribunal foram baseadas nas projecções da possível partilha de votos para Dhlakama contida nos editais excluídos. Por exemplo, assumindo que Dhlakama poderia ter obtido pelo menos e não mais de 70% dos potenciais votos dos editais excluídos, Chissano continuaria a ser vencedor, por uma margem aproximada de 70.000 votos. Embora 70% seja mais do que 20% a mais da percentagem de Dhlakama do voto nacional, Dhlakama ultrapassou, efectivamente, 70% em duas províncias, na Zambézia e em Sofala. Lamentavelmente, nem os resultados da CNE nem os do Tribunal Supremo providenciaram informação detalhada sobre a distribuição dos editais não processados, por província. Para completar a análise metódica da questão e resolver prolongados questionamentos sobre o potencial impacto dos editais não processados, teria sido necessário ter uma lista completa de resultados das assembleias de voto, incluindo quantas assembleias de voto de cada província tinham sido excluídas¹³.

¹² A falta de clareza e confundida com inconsistências aparentes na informação publicada pelo Tribunal Supremo na sua decisão de 4 de Janeiro. Por exemplo, a decisão parece ter dado um número incorrecto da média do número de eleitores registados por assembleia de votos.

¹³ A análise do Tribunal Supremo que valida os resultados, incluem o aumento do número de votos em cada província, resultante da reclassificação e revisão dos editais não processados, providenciando uma base rudimentar na qual era possível fazer estimativas sobre o número de editais excluídos em cada província. Análises feitas ao longo deste documento, sugerem que um largo número de editais não processados eram provenientes de Nampula e Zambézia, e que estas duas províncias tinham provavelmente, entre metade a dois terços de editais não processados.

Conclusões¹⁴

Um desafio chave à democratização em Moçambique, tal como em outras sociedades de pos-conflito, é balancear a necessidade de se avançar pela reconciliação e acomodação com as tendências divisivas da corrida eleitoral. As eleições de 1999, foram deste modo, um teste para a democratização em Moçambique, e de uma forma mais geral, da sua transição da guerra para a paz e reconciliação nacional.

A maior parte das recentes eleições que se realizaram pos- transição em África é marcada pela baixa afluência de eleitores as urnas, boicotes da oposição e o entrincheiramento dos titulares que ganham por largas margens. Em comparação a estas experiências, as eleições gerais em Moçambique deram sinais positivos de um sistema político amadurecido. Os partidos políticos maiores foram capazes de forjar, na base de consenso, uma lei eleitoral que providenciou um novo recenseamento de eleitores e garantiu representação partidária quer na CNE quer no STAE. As preparações técnicas para as eleições, incluindo o processo de recenseamento e capacitação para os membros das mesas de voto, foram bem administradas e implementadas. Embora tivesse havido problemas durante o período da campanha, incluindo alguns incidentes de violência séria e atrasos prolongados na distribuição de fundos de campanha, os partidos políticos fizeram amplas campanhas. Finalmente, as eleições por si mesmas, foram pacíficas e ordeiras com uma elevada percentagem de afluência de eleitores e resultados que revelaram uma estreita e contestada corrida entre dois fortes partidos e candidatos.

Não obstante, a credibilidade do processo foi minada por uma série de problemas técnicos que emergiram durante a classificação dos votos, o que foi consubstanciado por suspeitas políticas e que dividiu a CNE. O problema foi composto por uma falta de transparência durante as últimas fases de classificação que precederam o anúncio dos resultados oficiais e pela limitada capacidade técnica de monitorar dos agentes e representantes partidários.

Embora a Renamo tivesse rejeitado os resultados, o facto de que os contestou através de canais legais estabelecidos e que o tratamento da impugnação seguiu os trâmites legais, são sinais positivos de uma democracia emergente.

Dada a recente história de Moçambique e a experiência das eleições de 1999, é importante que para futuras eleições sejam dados passos em direcção a construção da confiança e credibilidade das instituições eleitorais do país.

¹⁴ Partes desta secção serão, a curto trecho, publicadas num artigo intitulado " Democratização", pelo Dr. Carrie Manning, no Verão de 2001.

Recomendações

O envolvimento do Centro Carter nas eleições de 1999 foi motivado por um desejo de demonstrar o interesse e o apoio internacional a democratização em Moçambique. No mesmo espírito e na base do nosso trabalho, durante mais de 10 meses, gostaríamos de sugerir uma série de recomendações que poderiam ser consideradas em futuras eleições. Estas recomendações surgem da experiência do Centro Carter bem como das conversas mantidas com os participantes chave no processo. As recomendações não pretendem ser exaustivas ou definitivas, mas simplesmente são apresentadas como uma modesta contribuição para as discussões que já estão tomando lugar em Moçambique. Mais importante do que algum passo em particular é a necessidade de prosseguir de uma forma franco e assegurar que haja uma ampla participação no processo, incluindo-se a sociedade civil e os partidos políticos.

1. Reformas a lei eleitoral

A lei eleitoral necessita de ser devidamente reformada antes das próximas eleições. Esperar por um longo tempo pode levar a problemas semelhantes aos que ocorreram em 1999, em que os acabamentos do quadro regulatório e legislativo tornaram difícil manter o calendário em dia e forçaram a passos que aumentaram os custos eleitorais. Discussões sobre a nova lei eleitoral deveriam começar o mais rápido possível, preferencialmente, dentro de 6 a 12 meses. A este respeito, consideração cuidadosa deverá ser dada às lições aprendidas das recentes eleições para se desenhar um processo eleitoral que seja eficiente, a custos efectivos e sustentável a longo prazo.

A nova lei deveria ser mais precisa e eliminar lacunas e contradições que levaram a problemas em 1999. A falta de precisão da lei eleitoral de 1999 resultou em ambiguidades que forçaram a CNE a tomar muitas decisões políticas em matérias que deveriam ser técnicas. Adicionalmente, a imprecisão da lei alimentou a confusão e contribuiu para problemas em muitas circunstâncias quando as autoridades moçambicanas interpretavam a lei de uma forma coarctada. Algumas sugestões para mudar a lei eleitoral incluem:

- a)- A correcção das contradições da lei eleitoral que providencia que pessoas com 18 anos ou mais velhas podem votar quando o recenseamento dos eleitores é sómente, para pessoas que têm 18 anos até ao momento do recenseamento, privando do seu direito de voto aqueles que completam 18 anos após o recenseamento eleitoral, mas antes das eleições. Do mesmo modo, era bom considerar mudanças que poderão eliminar a privação de votação de membros das mesas de voto, a polícia, e os observadores que trabalham fora das suas zonas de residência, como ocorreu nas eleições de 1999;
- b)- Rever o sistema de financiamento da campanha. Enquanto um fundo providenciado pelos doadores para a campanha pode ou não fazer sentido, quando este é previsto pela lei, é importante assegurar que os fundos públicos para a campanha são distribuídos atempadamente, ou seja antes do começo do período da campanha;

c)- Clarificar o papel dos observadores, quer nacionais, quer internacionais, definindo as suas competências para participar na monitoração e verificação das actividades ligadas às eleições (incluindo a questão dos TPVs), e garantindo o acesso necessário para jogar o papel legalmente estabelecido. Isto deveria ser feito bem antes das eleições;

d)- Limitar a votação a sómente 1 dia (ou terminar mais cedo no segundo dia para acelerar a contagem);

e)- Eliminar a provisão que exige que as eleições tomem lugar, simultaneamente, em todo o país (o que resultou, em 1999, num terceiro dia de votação em todo o país quando sómente um pequeno numero de assembleias de voto genuinamente precisavam de um dia adicional, devido a problemas logísticos);

amplo na nomeação dos membros da CNE. Poder-se-a requerer, também, que o Presidente da CNE deve ser escolhido por consenso comum, talvez permitindo que a oposição nomeie uma pequena lista de candidatos, sendo todos eles candidatos aceitáveis ao partido no governo, o qual devesse seleccionar o presidente.

c)- Estabelecer, de forma clara, as normas e procedimentos de operacionalização da CNE, antes que a mesma seja nomeada, incluindo os procedimentos da tomada de decisões, responsabilidades e direitos dos membros da CNE. Estes procedimentos deveriam ser suficientemente claros e detalhados, por forma a permitir a qualquer um monitorar se as decisões que estão sendo tomadas pela CNE estão de acordo com os procedimentos e se todos os membros estão capazes de participar, inteiramente, nas actividades da CNE. Ao mesmo tempo, a CNE deve estabelecer elevados níveis de relações públicas e informação. Adicionalmente, os interessados (i.e, representantes de

abordadas em revisões à lei eleitoral, outras poderiam ser tratadas através dos regulamentos futuros da CNE.

5. Verificação e publicação dos resultados das assembleias de voto

Como parte da contagem e classificação oficial, a CNE deveria anunciar e publicar resultados eleitorais, mesa por mesa, para futuras eleições bem como para as eleições de 1999. Uma publicação oportuna dos resultados completos de 1999, mesmo revelando alguns erros, ajudará a resolver as prolongadas dúvidas sobre as eleições e permitir a Moçambique se centrar nas futuras eleições.

Para as futuras eleições, o sistema de reportar os resultados das eleições deverá possuir a capacidade de produzir informação sobre os resultados nas mesas muito mais cedo no processo de classificação e verificação - antes do anúncio dos resultados finais e oficiais - e permitir aos representantes dos partidos e observadores a monitorar os dados, enquanto o processo está decorrendo. Isto requer um sistema diferente de recenseamento informatizado e respectivo treinamento cuidadoso e atempado, o qual esteve em falta em 1999. Um melhor sistema de informação e monitoração dos resultados deveria facilitar este processo, reduzindo o tempo entre o dia da votação e o do anúncio dos resultados.

O sistema de reportar e verificar os resultados deveria ser suficientemente flexível para permitir mudanças razoáveis no procedimento ou nos limites estabelecidos, quando tais

Baseado na experiência do Centro Carter na observação do processo eleitoral, incluindo as discussões durante a avaliação pos-eleitoral, em Maio, tudo indica que muitos Moçambicanos estão interessados em conhecer melhor as matérias relativas à tabulação paralela de votos bem como de outras técnicas, e em considerar a sua utilização em futuras eleições. Discussões sobre estas questões, incluso workshops e outras actividades, deverão tomar lugar bem antes das próximas eleições, de modo a que todas as partes compreendam o propósito e o uso das diversas técnicas de observação eleitoral, bem como outros mecanismos de construção de confiança mútua.

6. Disposições sobre verificação e resolução de disputas eleitorais

Para que sejam evitadas dúvidas criadas pelos editais não processados, em 1999, Moçambique deveria considerar a adopção de regulamentações eleitorais que pudessem providenciar, automaticamente, uma revisão minuciosa ou recontagem de editais ou a recontagem total ou parcial dos boletins de votos, caso algumas margens ou limites se interceptem. Também, seria importante assegurar que os observadores tenham um acesso completo a tais revisões. Por exemplo, uma revisão poderia ser mandatada se um número de votos potenciais nos editais/boletins de voto com problemas ou questões é maior do que a margem entre os candidatos em liderança e/ou maior do que uma certa percentagem do total da votação nacional.

Adicionalmente, ter em consideração a reforma de instituições e processos para a resolução de disputas eleitorais. Actualmente, o Tribunal Supremo (cujos membros são nomeados pelo presidente) servirá como Tribunal Eleitoral, ao invés do Conselho Constitucional que é mandatado pela Constituição, mas que nunca tomou posse.

É importante notar que enquanto o Tribunal é, por isso, a última autoridade e árbitro de conflitos eleitorais, é também o único órgão envolvido na administração eleitoral, em Moçambique, cujos membros são nomeados por um só partido (o partido no poder).

Para futuras eleições, o Conselho Constitucional deveria estar em posição de exercer o seu papel constitucional. Alternativamente, Moçambique deveria considerar a criação de um Tribunal Eleitoral especial, que tivesse sob sua jurisdição um amplo campo para a resolução de disputas e queixas. A isto deveria se juntar uma especificação clara de procedimentos e processos de apresentação e resolução de disputas. Em todos os casos, a responsabilidade das instituições seria empenharem-se em serem tão transparentes quanto possível e tomar passos razoáveis que prestem credibilidade às eleições.

¹⁵ Se tais regulações forem mandatadas, seria, também, necessário considerar-se o armazenamento de boletins de voto nas sedes provinciais, por forma a facilitar qualquer recontagem de votos.

Agradecimentos

O Centro Carter agradece o apoio providenciado pelo Departamento, do Reino Unido, para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e a Agencia Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que permitiram ao Centro Carter a implementação do projecto de observação das eleições. O Centro Carter trabalhou de perto com os funcionarios do DFID e a da USAID durante o processo e gostaria de estender um agradecimento especial a Anna Bewes do DFID e a Thomas Johnson da USAID, pela sua assistência prestada. O Centro Carter, tambem, agradece a Embaixada Suica e a Agencia Suica para o Desenvolvimento e Cooperação, em Maputo, por ter providenciado espaço e equipamento para a abertura da nossa delegação, em Maputo.

Estamos, tambem, gratos à CNE e ao Presidente Jamisse Taimo por ter endereçado o convite ao Centro Carter, para participar no processo de observação, no periodo de recenseamento e das eleições, incluindo o pre e pos-processo eleitoral. Apesar das disputas eleitorais que marcaram os resultados, elogiamos as autoridades eleitorais Mocambicanas e o STAE, em particular, pelos seus esforcos dedicados na organização das eleições e do processo de educação civica. Do mesmo modo, agradecemos o importante trabalho dos grupos de observadores Mocambicanos, FECIV, AMODE e a FORCISO, bem como outros que juntos mobilizaram milhares de observadores para promover a realização de eleições livres e justas.

Sinceros agradecimentos, tambem, vão para os delegados do Centro Carter que deram, voluntariamente, o seu tempo, conhecimento e compreensão. Os delegados aceitaram uma serie de responsabilidades sem queixas e demonstraram um forte cometimento de apoio ao processo de democratização, em Moçambique. Em particular, o Centro deseja agradecer ao antigo Presidente do Botswana, Presidente Ketumile Masire, que co-liderou a delegação de observação as eleições, a Justice Lewis Makame e a outros membros da delegação da Comunidade para o Desenvolvimento da Africa Austral - Forum para a Comissão Eleitoral (SADC-ECF). Do mesmo modo, o Centro deseja estender o seu reconhecimento a Denis Kadima, Dr.David Pottie e Julie Ballington do Instituto Eleitoral da Africa Austral (EISA) pela sua participação na delegação eleitoral, bem como a varias pre e pos-avaliações eleitorais. Gostaríamos, tambem, de agradecer as importantes contribuições das seguintes pessoas, que participaram nas missões de avaliação e/ou missões de observação: Therese Laanela do Instituto Internacional para a Democracia e Assistencia Eleitoral (IDEA, Suecia); Antonio Pita de Oliveira do Centro Norte-Sul (Portugal); Mario Paiva (Angola); Richard Klein do Instituto Nacional para a Democracia (NDI, Washington, D.C.); Adrian Muunga (NDI, Malawi); e Laurie Cooper da Fundação Internacional para Sistemas Eleitorais (IFES, Washington D.C.).

Gostaríamos de estender os nossos especiais agradecimentos a varios delegados, incluindo Mel e Alice Traylor, que providenciaram apoio financeiro a este projecto, ao Dr.John Hardman, o director executivo do Centro Carter, e ao Embaixador Gordon Streeb, associado ao director executivo do Centro Carter.

Estamos, especialmente, agradecidos pelas contribuições do Dr. Carrie Manning da Universidade do Estado da Georgia, que trabalhou como consultor senior político para este projecto e cujo trabalho, sobre políticas em Moçambique, foi incalculável.

Os Apêndices

SUMARIO DA LISTA DE VERIFICACAO DIARIA UM FORMULARIO POR A EQUIPE

OBSERVER TEAM _____	ALL (22 Teams)
PROVINCE _____	11 Provinces
NUMBER OF POLLING STATIONS VISITED	747
NUMBER OF REGISTERED VOTERS AT ALL STATIONS	650808
NUMBER OF REPEAT VISITS	68
1. NUMBER OF STATIONS WITH PROPAGANDA	13
2. NUMBER OF STATIONS WITH POLICE	382
3. NUMBER OF STATIONS WITH POLICE PROPERLY DISTANCED	403
4. NUMBER OF MESAS LEGALLY CONSTITUTED	710
5. NUMBER OF STATIONS WITH BOTH RENAMO AND FRELIMO AGENTS	601
6. NUMBER OF STATIONS WITH DOMESTIC OBSERVERS	343
7. NUMBER OF STATIONS WITH OTHER INTERNATIONAL OBSERVERS	61
8. SUMMARY OF THE PROBLEMS ENCOUNTERED: NUMBER OF STATIONS WITH	

I. Intimidation	12
-----------------	----

th l.d. p*032u91vent126f70(2u9*032u9o4(datiAT) Tming0 0 11.999 362.1705 359.21.0139-0.0021 Tc0)Tj1.93 -0.16 TD

xiii. Delayed opening	48
xiv. Campaigning/Propaganda	10
xv. Attempt to disrupt voting process	6
9. NUMBER OF STATIONS WHERE COMPLAINTS WERE OFFICIALLY REGISTERED	17
10. NUMBER OF STATIONS WHERE COMPLAINTS WERE DELIBERATED	13
11. NUMBER OF STATIONS WHERE MESA IS RESPONSIVE	653
NUMBER OF MESAS VISITED ON DECEMBER 4 ONLY	287
13. NUMBER OF DEC. 4 MESAS WHERE BOXES WERE PROPERLY SEALED	322
14. NUMBER OF DEC. 4MESAS WHERE POLICE GUARDED OVERNIGHT	319
15. NUMBER OF DEC. 4 MESAS W/ PARTY MONITORS WATCHED OVERNIGHT	284
16. NUMBER OF DEC. 4 MESAS WHERE BOXES STORED AT THE STATION	313
17. NUMBER OF DEC. 4 MESAS W/BOTH PARTIES WATCHED RE-OPENING	308
19. NUMBER OFALL MESAS WHERE VOTERS WALKED	
LESS THAN 1 HOUR	439
1-3 HOURS	113
MORE THAN 3 HOURS	36
OVERALL EVALUATION IN VIEW OF CARTER CENTER TEAM	
NUMBER OF MESAS WITH NO PROBLEMS	575
NUMBER OF MESAS WITH SOME MINOR PROBLEMS	145
NUMBER OF MESAS WITH SERIOUS PROBLEMS	16
NUMBER OF MESAS WITH GRAVE VIOLATIONS	0

NOTICIAS

ONECOPENHILL,ATLANTA,GA 30307

Para imediata divulgacao
Terca-feira, 21 de Dezembro de 1999

Contacto: Deanna Congileo
or Natasha Si
404-420-5108

O Centro Carter apela aos Mocambicanos para que mantenham a calma e aguardem pela divulgacao dos resultados oficiais

ATLANTA, GA... O Centro Carter apelou, hoje, ao Povo Mocambicano, partidos politicos, e informacao, para que mantenham uma atmosfera paciente e calma, ate que a Comissao Nacional de Eleicoes (CNE) apresente os resultados finais das eleicoes gerais, que tiveram lugar de 3 a 5 de Dezembro.

Estes resultados deveriam ter sido divulgados a 20 de Dezembro, o atraso deveu-se a revisao e verificacao de um grande numero de votos nulos, em branco e invalidos, bem como de um significante numero de resultados das assembleias de votos. Embora o atraso seja, lamentavel, e importante que a CNE tenha o tempo necessario que assegure a exactidao e transparencia dos resultados. O Centro Carter continua impressionado com a responsabilidade e cometimento demonstrados pela CNE e pelo STAE, bem como, com a cooperacao demonstrada pelos representantes dos partidos que estao a trabalhar nesses gabinetes.